



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 99

### Processo nº 015240/24-00.275

Com base na alínea "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 1999, e com o disposto no Ato Normativo nº 733/2024, **APROVO** a inexigibilidade de licitação para com a despesa da inscrição de 2 (duas) servidoras no 11º Encontro Nacional de Obras Públicas (ENOP), a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2024, na modalidade presencial, em Brasília/DF., junto à **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS LTDA.**

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS LTDA., CNPJ nº 22.965.437/0001-00, no valor de R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais)**, no Programa de Trabalho 02.061.0033.4225.0001 - Capacitação de Recursos Humanos - CAREHU, Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília-DF, de de 2024.

**Gen. Lauro Luis Pires da Silva**  
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 08/08/2024, às 13:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3869315** e o código CRC **A9F13361**.

3869315v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>